



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o **LOCADOR, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA**, devidamente qualificado no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 183/2017, Dispensa de Licitação n.º 005/2017, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2.099/2009, 2.306/2012, 2.409/2015, 2.469/2017 e 2.521/2018, para vigor no período de **01/02/2018 até 31/12/2018**.

**Cláusula Segunda - DO VALOR**

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o dia 5º dia útil subsequente à utilização do imóvel.

**Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO**

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.514 de 08 de Dezembro de 2017.

**Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Fevereiro de 2018.

Município de Cachoeira de Minas/MG  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
- Prefeito Municipal -

**Locador**  
**Sr. José Antônio de Faria**  
CPF n.º 563.371.836-49

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_